



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador David Cury-Rad Oka

Projeto de Lei Nº 13/2025.

Floriano (PI), 19 de março de 2025.

Aprovado em 2ª votação
sessão de 07/04/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Aprovado em 2ª votação
sessão de 07/04/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada IV, localizada no Bairro Campo Velho, Residencial Cidade Universitária, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de "Rua Marina Rodrigues da Silva" a Rua Projetada IV, situada no Bairro Campo Velho, Residencial Cidade Universitária, no município de Floriano, Estado do Piauí.

Art. 2º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a execução desta Lei, incluindo a alteração das placas de sinalização e a atualização dos registros cadastrais e documentais municipais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 19 de março de 2025.

[Assinatura]
David Cury-Rad Oka
Vereador – PSD